

Id:0E288598962BB624

DECRETO Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.238



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 26, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		15.000,00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
183	15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.	
151	04.122.0028.2029.0000 ADEQ.DE PREDIÓS PUB./ACESSO A PORT.DE NECESSIDAD 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E59D5A9DBB62C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		139.000,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
141	28.843.0027.0001.0000 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA E E 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
114	04.123.0049.2006.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	4.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
183	15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
170	15.451.0384.2054.0000 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS E CALÇAMENTOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
192	15.452.0384.2056.0000 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COM A LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB	
1065	12.361.0023.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	20.000,00 F.R.: 1 116 00

02 04 01	FUNDEB	
1066	12.361.0023.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	30.000,00 F.R.: 1 116 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
601	10.301.0044.2110.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
721	08.244.0173.2024.0000 MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	10.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.	
185	15.452.0028.2055.0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E I 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
219	17.512.0417.1070.0000 PERFUR.E RECUP. DE POÇOS,CHAFARIZES E CAIXAS D'AGU 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
308	12.361.0276.2033.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	-32.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
330	12.361.0276.2045.0000 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERV. DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	-4.450,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.238

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
367	12.365.0302.1010.0000 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB	
454	12.361.0023.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01
455	12.361.0023.2049.0000 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
618	10.302.0043.2066.0000 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS POSTOS DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
768	13.122.0028.2128.0000 MANUTENÇÃO ADMINST.DA SEC. MUN. DE CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 000 000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO	-14.550,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	
800	27.813.0713.1043.0000 CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 000 000 A DEFINIR NA EXECUÇÃO	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -139.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL